



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 226/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2024

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art.75, Inc.II da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para contratação de empresa para disponibilização de aplicativo Mobile de gerenciamento e disponibilização de dados financeiros de arrecadação, patrimoniais e estatísticos, para a gestão pública do município de Santiago do Sul – SC. Art. 75, Inc. II (Lei 14.133/2021)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R ADRIAN GABRIEL DE OLIVEIRA

3958

CNPJ: 41.886.613/0001-55

Município: Umarama

PR

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A empresa GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.661.613/0001-55 foi selecionada para ser contratada, uma vez que a mesma é uma empresa que oferece a solução técnica que atende as necessidades da Administração e por ser desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo território nacional do aplicativo GovFácil.

5. PREÇO:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço do serviço a ser contratado está em conformidade com o praticado no mercado, conforme se constatou mediante pesquisa de contratações similares realizadas, em anexo, comprovando assim não haver qualquer tipo de superfaturamento ou sobrepreço.

Aislan Kerli Ceni
Presidente

Lucinei Trentin Rissardo
Auxiliar

Tarciso Comin
Suplente

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

- Homologo a realização da despesa.
 indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 08/05/2024.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal